



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	FARMACOLOGIA							
Unidade Ofertante:	INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS - DEPARTAMENTO DE FARMACOLOGIA							
Código:	ICBIM31503	Período/Série:	5º período	Turma:	B5			
Carga Horária:				Natureza:				
Teórica:	120 H ORAS	Prática:	0	Total:	120 H ORAS	Obrigatória()	Optativa()	
Professor(A):	PROF. DR. RODRIGO MOLINI LEÃO				Ano/Semestre:	2026/ 1º SEMESTRE		
Observações:	O professor não autoriza a gravação e/ou divulgação/compartilhamento de suas aulas, em parte ou no todo, bem como de qualquer outro material de autoria dos docentes disponibilizado aos discentes. Cabe salientar que "todo o material produzido e divulgado pelo docente, como vídeos, textos, arquivos de voz, etc., está protegido pela Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998), pela qual fica vetado o uso indevido e a reprodução não autorizada de material autoral por terceiros cabendo, aos responsáveis pela reprodução ou uso indevido do material de autoria do docente, as sanções administrativas e às dispostas na Lei de Direitos Autorais". Contato do docente: rodrigofarmacologia@outlook.com (Prof. Rodrigo); Mensagens sem identificação do aluno não serão respondidas.							

2. EMENTA

Conceitos básicos de farmacologia: farmacocinética e farmacodinâmica. Mecanismos de ação de drogas e farmacologia de sistemas: Farmacologia do sistema nervoso periférico; Farmacologia cardiovascular e renal; Farmacologia do trato gastrointestinal; Farmacologia do trato respiratório; Farmacologia endócrina – obesidade, diabetes, tireoide, hormônios sexuais e contraceptivos; Farmacologia da dor e inflamação e antimicrobianos; Farmacologia das purinas e de drogas utilizadas no tratamento das enxaquecas.

3. JUSTIFICATIVA

A Farmacologia fornece ensinamentos básicos sobre mecanismos de ação de fármacos, relação entre estrutura e atividade dos grupos de substâncias, bem como os princípios da utilização das mesmas. Além disso, atua como elo entre as disciplinas do Ciclo Básico e aquelas de aplicação prática.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Espera-se que o aluno adquira conhecimento farmacológico suficiente que possibilite aos mesmos desenvolver pesquisas científicas que envolvam a descoberta de novas drogas e/ou o entendimento de seus mecanismos de ação nos diferentes tecidos.

Objetivos Específicos:

5. PROGRAMA

A. Farmacodinâmica

1. Mecanismo geral de ação de drogas
2. Aspectos qualitativos na avaliação do efeito biológico de drogas
3. Receptores farmacológicos
4. Vias de transdução de sinais
5. Canais iônicos

B. Farmacocinética

1. Absorção
2. Distribuição
3. Biotransformação
4. Excreção

C. Farmacologia do sistema nervoso periférico

1. Farmacologia do sistema nervoso autônomo simpático e parassimpático
2. Farmacologia do gânglio
3. Farmacologia da Junção neuromuscular

D. Serotonina e farmacologia das enxaquecas

E. Aspectos gerais da farmacologia de purinas

F. Farmacologia do sistema cardiovascular e da regulação de volume

1. Diuréticos
2. Agonistas e antagonista da vasopressina
3. Anti-hipertensivos
4. Cardiotônicos
5. Antiarrítmicos
6. Antianginosos
7. Drogas usadas no tratamento das dislipidemias
8. Farmacologia da coagulação sanguínea

G. Farmacologia do trato gastrintestinal:

1. Fármacos utilizados no tratamento das úlceras;
2. Antieméticos
3. Fármacos que atuam na motilidade gastrintestinal

H. Farmacologia do sistema respiratório:

1. Fármacos utilizados no tratamento da Asma

2. Mucoativos e Antitussígenos

I. Princípios de Farmacologia Endócrina:

1. Farmacologia do diabetes
2. Fármacos utilizados no tratamento dos distúrbios da tireoide e paratireoide
3. Farmacologia de distúrbios dos hormônios sexuais e contraceptivos
4. Farmacologia das drogas utilizadas no tratamento da obesidade

J. Farmacologia da dor e inflamação

1. Autacoides: histamina e anti-histamínicos, derivados do ácido araquidônico
2. Anti-inflamatórios esteroidais e não esteroidais
3. Anestésicos Locais

K. Farmacologia geral dos antimicrobianos

6. METODOLOGIA

As aulas serão ofertadas no formato presencial com atividades (aulas) síncronas durante todo o semestre letivo. Para as aulas serão utilizadas apresentações projetadas por Datashow, quadro e giz. Os conteúdos abordados na disciplina e atividades avaliativas estão elencados no cronograma da disciplina apresentado abaixo.

CRONOGRAMA REFERENTE AO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2026
22/04/2026 à 08/08/2026 - 15 terças-feiras e 15 quintas-feiras das 14h00 às 17h40

DATA	CONTEÚDO	Docente
23/04 Quinta-feira	Apresentação da Disciplina Introdução à Farmacologia: Conceitos básicos.	Prof. Rodrigo
28/04 Terça-feira	Farmacocinética	Prof. Rodrigo
30/04 Quinta-feira	Farmacocinética (cont.)	Prof. Rodrigo
05/05 Terça-feira	Farmacodinâmica	Prof. Rodrigo
06/05 Quarta-feira	Reposição de Quinta-feira Farmacodinâmica (cont.)	Prof. Rodrigo
07/05 Quinta-feira	Introdução ao Sistema Nervoso Periférico e Autônomo SNA: Parassimpático (Parassimpatomiméticos) Entrega ED1: Agonistas e antagonista da vasopressina (2,5 pontos)	Prof. Rodrigo
12/05 Terça-feira	AVALIAÇÃO 1 (P1)	Prof. Rodrigo
14/05 Quinta-feira	SNA: Parassimpático (Parassimpatolíticos) SNP: Junção Neuromuscular	Prof. Rodrigo

19/05 Terça-feira	SNA: Simpático (Simpatomiméticos) Entrega ED2: Farmacologia de Purinas (2,5 pontos)	Prof. Rodrigo
21/05 Quinta-feira	SNA: Simpático (Simpatolíticos)	Prof. Rodrigo
26/05 Terça -feira	AVALIAÇÃO 2 (P2)	Prof. Rodrigo
28/05 Quinta -feira	Anti-hipertensivos	Prof. Rodrigo
02/06 Terça-feira	Diuréticos	Prof. Rodrigo
04/06 Quinta-feira	Feriado: Corpus Christi	
09/06 Terça-feira	Antianginosos Entrega ED3: Farmacologia dos Antiarrítmicos (2,5 pontos)	Prof. Rodrigo
11/06 Quinta-feira	Cardiotônicos	Prof. Rodrigo
16/06 Terça-feira	Hipolipemiantes	Prof. Rodrigo
18/06 Quinta-feira	Anti-inflamatórios	Prof. Rodrigo
23/06 Terça-feira	AVALIAÇÃO 3 (P3)	Prof. Rodrigo
25/06 Quinta-feira	Farmacologia da Histamina e Anti-Histamínicos	Prof. Rodrigo
30/06 Terça-feira	Anestésicos Locais Entrega ED4: Farmacologia do Tratamento da Obesidade (2,5 pontos)	Prof. Rodrigo
02/07 Quinta-feira	Farmacologia do Trato Gastrointestinal	Prof. Rodrigo
07/07 Terça-feira	AVALIAÇÃO 4 (P4)	Prof. Rodrigo
09/07 Quinta-feira	Insulinas e Hipoglicemiantes	Prof. Rodrigo
14/07 Terça-feira	Farmacologia de Distúrbios da Tireoide e Paratireoide	Prof. Rodrigo

16/07 Quinta-feira	Feriado: Nossa Senhora do Carmo (Padroeira Uberlândia)	
21/07 Terça-feira	SEMINÁRIOS 1 (10 pontos) Grupo 1: Serotonina e Farmacologia das Enxaquecas Grupo 2: Farmacologia da Coagulação Sanguínea	Prof. Rodrigo
23/07 Quinta-feira	SEMINÁRIOS 2 (10 pontos) Grupo 3: Farmacologia do Sistema Respiratório Grupo 4: Farmacologia de Distúrbios dos Hormônios Sexuais e Contraceptivos	Prof. Rodrigo
28/07 Terça-feira	Antimicrobianos	Prof. Rodrigo
30/07 Quinta-feira	Antimicrobianos (cont.)	Prof. Rodrigo
04/08 Terça-feira	AVALIAÇÃO 5 (P5)	Prof. Rodrigo
06/08 Quinta-feira	AVALIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO	Prof. Rodrigo
08/08	TÉRMINO DO SEMESTRE E DAS AULAS 2025.1	

As datas acima estão de acordo com a RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 158, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025 que aprova o Calendário Acadêmico da Graduação 2025/1, 2025/2, 2026/1, 2026/2, 2027/1 e 2027/2, para os campi de Uberlândia, Pontal, Monte Carmelo e Patos de Minas. O cronograma apresentado, se necessário, poderá sofrer alterações, as quais serão informadas aos alunos em tempo hábil.

7. AVALIAÇÃO

As atividades avaliativas serão propostas por cada um dos docentes da disciplina e corresponderão a:

- 1. Avaliações escritas (Provas);**
- 2. Outras atividades avaliativas como: apresentação de seminários, listas de exercícios, estudos de caso, estudos dirigidos, confecção e apresentação de podcasts, e outras atividades poderão ser propostas pelo docente.**

A pontuação total (100,0 pontos) será distribuída em 80,0 pontos para as avaliações escritas e 20,0 pontos para as atividades avaliativas complementares.

Os pontos serão distribuídos da seguinte forma:

PROVAS (80,0 PONTOS)	
12/05	PROVA 1 (P1): 16 PONTOS
26/05	PROVA 2 (P2): 16 PONTOS
23/06	PROVA 3 (P3): 16 PONTOS
07/07	PROVA 4 (P4): 16 PONTOS
04/08	PROVA 5 (P5): 16 PONTOS
OUTRAS ATIVIDADES AVALIATIVAS (20,0 PONTOS)	
07/05	ED 1: 2,5 PONTOS
19/05	ED 2: 2,5 PONTOS
09/06	ED 3: 2,5 PONTOS
30/06	ED 4: 2,5 PONTOS
21 e 23/07	SEMINÁRIO: 10,0 PONTOS

AVALIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGEM

A) Direito à recuperação:

Terá direito à realização da avaliação de recuperação apenas o estudante que:

- Não alcançar a nota mínima para aprovação (60,0 pontos); e
- Tiver frequência igual ou superior a 75% no componente curricular.

B) Critério de participação prévia:

Para realizar a avaliação de recuperação, o estudante deverá comprovar participação em pelo menos 50% das avaliações aplicadas regularmente durante o semestre, independentemente da nota obtida.

C. Data da realização:

A avaliação de recuperação será aplicada no último dia letivo do semestre, conforme Calendário Acadêmico 2026.1 e cronograma definido pelo docente.

D. Formato e abrangência:

A avaliação de recuperação será uma prova escrita, abordando todo o conteúdo programático ministrado ao longo do semestre.

E. Valor da avaliação:

A avaliação de recuperação terá valor máximo de 80,0 pontos, substituindo integralmente a nota das avaliações regulares anteriores.

F. Cálculo da nota final:

À nota obtida na recuperação (0 a 80,0 pontos) será somada a pontuação das atividades avaliativas complementares realizadas durante o semestre (0 a 20,0 pontos), totalizando até 100,0 pontos.

G. Resultado final:

- A) O estudante será aprovado se alcançar nota final igual ou superior a 60,0 pontos.
- B) O estudante reprovado terá como registro final a nota obtida antes da avaliação de recuperação, caso esta seja maior que a nota alcançada na recuperação.

OUTRAS OBSERVAÇÕES:

Será atribuída nota zero à atividade que o aluno deixar de fazer. *Entretanto, se o aluno faltar a alguma avaliação por motivo justificável, de acordo com a **Resolução No 15/2011, do Conselho de Graduação**, poderá realizar uma avaliação substitutiva sobre o assunto em questão. A data da avaliação fora de época será acordada entre o docente e o aluno.*

Resolução Nº 15/2011, do Conselho de Graduação

Seção II

Da avaliação fora de época

§ 1º São considerados impedimentos para comparecer à avaliação:

- I - Exercícios ou manobras efetuadas na mesma data e hora, em virtude de incorporação nos Núcleos de Preparação de Oficiais da Reserva (NPOR) (Lei nº 4.375, de 17/8/64);
- II - Doença confirmada por atestado médico;
- III - Luto pelo falecimento de parentes; e
- IV - Qualquer outro fato relevante devidamente comprovado, a critério do Colegiado de Curso.

NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO: 60% (60,0 Pontos).

FREQUÊNCIA MÍNIMA EXIGIDA: 75% (MÁXIMO DE FALTAS: 25%)

A avaliação da frequência (chamada) será realizada pelo professor a qualquer momento durante as aulas.

OBSERVAÇÕES:

Bonés e óculos escuros: é proibida a utilização de bonés e óculos escuros durante as avaliações.

Durante as aulas ou avaliações é **proibido escrever nas carteiras.**

COMUNICAÇÃO ENTRE DOCENTE E ALUNOS: seguem abaixo os e-mails dos docentes responsáveis pela disciplina. As mensagens enviadas pelos discentes devem ter remetente identificado, mesmo quando o assunto representa interesse da turma. Mensagens anônimas serão desconsideradas.

rodrigofarmacologia@outlook.com

PLANTÃO DE DÚVIDAS: Cada docente disponibilizará horários extras destinados a o **Plantão de Dúvidas** relacionado ao conteúdo das aulas. Na dependência da disponibilidade de monitores para a disciplina de Farmacologia, oferecida ao Curso de Biomedicina, haverá horários extras adicionais destinados ao Plantão de Dúvidas. O plantão de dúvidas poderá ocorrer de forma remota se todos os interessados da

turma aceitarem e tiverem condições de participarem da reunião.

ENVIO E GRAVAÇÃO DAS AULAS: Os arquivos das aulas serão disponibilizados aos alunos, a critério do professor. **Como já ressaltado, é proibida a divulgação de todo e qualquer material de autoria do docente** disponibilizado aos alunos.

É proibida a gravação das atividades síncronas (aulas e plantões de dúvidas) utilizando-se de qualquer meio, exceto quando o docente responsável estiver de acordo.

Estas orientações estão de acordo com a Resolução No 25/2020, do Conselho de Graduação.

Resolução Nº 25/2020, do Conselho de Graduação

Art. 10.

§ 7º Todo o material produzido e divulgado pelo docente, como vídeos, textos, arquivos de voz etc., está protegido pela Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998), pela qual fica vetado o uso indevido e a reprodução não autorizada de material autoral por terceiros cabendo, aos responsáveis pela reprodução ou uso indevido do material de autoria dos docentes, as sanções administrativas e às dispostas na Lei de Direitos Autorais.

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

1. BRUNTON, L.L.; LAZO, J.S.; PARKER, K.L. **Goodman & Gilman, As Bases Farmacológicas da Terapêutica**. McGraw Hill, Rio de Janeiro, 14ª Ed., 2024.

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786558822400>

2. RANG, H.P.; DALE, M.N.; RITTER, J.M.; MOORE, P.K. **Farmacologia**. Elsevier, Rio de Janeiro, 10ª Ed., 2025.

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786561110228>

3. SILVA.P. **Farmacologia**. Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 8ª Ed., 2010.

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978-85-277-2034-2>

4. GOLAN, D. E.; TASHJIAN JR, A. H.; ARMSTRONG, E. J.; ARMSTRONG, A. H. **Princípios de Farmacologia: A base fisiopatológica da Farmacologia**. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. 3ª ed., 2014.

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978-85-277-2600-9>

5. KATZUNG, B. G. **Farmacologia Básica e Clínica**. McGraw Hill Artmed, Rio de Janeiro, 15ª Ed., 2023.

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786558040194>

Complementar

1. FUCHS, F., WANNMACHER, L. **Farmacologia Clínica, Fundamentos da Terapêutica Racional**. Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. 5ª Ed., 2017.

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788527731324>

2. WHALEN, KAREN L.; LERCHENFELDT, SARAH M.; GIORDANO, CHRIS R. **Farmacologia Ilustrada**. Ed. Artmed, 8ª ed., 2025.

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786558822899>

3. HILAL-DANDAN, R.; BRUNTON, L. **Manual de Farmacologia e Terapêutica de Goodman & Gilman**. Ed. AMGH, 2ª ed., 2015.

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788580555066>

4. SANTOS, P.C.J.L.; GIRARDI, A.C.C.; CRUZ, F.C.; PEREIRA, G.J.S. **Livro-texto Farmacologia: Casos Clínicos e Atividades Didáticas**. Ed. Atheneu. 1ª edição - Brazilian Institute of Pratical Pharmacology, 2020.

5. DELUCCIA, R.; OLIVEIRA-FILHO, R. M.; PLANETA, C. S.; AVELLAR, M. C. W. **Farmacologia Integrada**. Ed. Revinter, Rio de Janeiro, 3ª ed., 2007.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ___/___/___

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Molini Leão, Professor(a) do Magistério Superior**, em 14/05/2026, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7314616** e o código CRC **71842492**.